

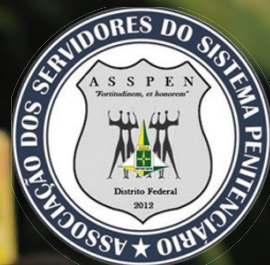
ASSPEN

EM
REVISTA

ANO 1
2ª EDIÇÃO
SETEMBRO DE 2016
www.asspen.com.br

A REVISTA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PEC 308 e PEC 14: ENTENDA OS BENEFÍCIOS



E mais...



DPOE

Nossa
Tropa
de Elite

ELEIÇÕES

'Força e Honra'
é reeleita com nova
composição para o
exercício 2016/2020

EDUARDO BOLSONARO

“Presidente (da Câmara),
a gente quer
votar a PEC 308!”

**SISTEMA
EM FOCO**

Conheça o novo canal de comunicação
do Sistema Penitenciário do DF



Venha para a **ASSEFAZ** e traga toda a família!

Você não precisa mais se associar a outra instituição para ter direito a ASSEFAZ, pois a ASSPEN-DF agora é credenciada direta, sem intermediários.

São 87 unidades de atendimento em todo o país, oferecendo uma rede fiel com mais de 9 mil prestadores de serviço e uma ampla oferta hospitalar com central de atendimento 24 horas, de domingo a domingo.

Para ficar melhor, inclua seus pais, sogros, irmãos e até sobrinhos como dependentes. Traga toda a família!

Somente a ASSPEN-DF com a ASSEFAZ fazem isso por você. Venha logo ser um associado da ASSPEN-DF e aproveite mais esta vantagem.



Índice

OPINIÃO 4

Senador Hélio José em uma conversa exclusiva sobre a PEC 14

INSALUBRIDADE 5

Associada PPGG ganha ação na Justiça

ESPECIAL 6

DPOE: Heróis anônimos

ELEIÇÕES 10

Conheça a nova Diretoria e Conselho Fiscal da ASSPEN-DF

ENTREVISTA 12

Sistema em Foco traz Eduardo Bolsonaro

HOMENAGEM 15

“Aos mestres com carinho”

DESTAQUE 16

Tecnologia na gestão do Sistema Prisional

DIVIRTA-SE 18

Passatempos

Os artigos publicados nesta revista expressam, exclusivamente, a opinião de seus autores.

ASSPEN EM REVISTA não se responsabiliza pelos anúncios publicitários veiculados que não sejam de sua gestão.

Reprodução permitida desde que atribuídos os créditos.

Editorial

“Força & Honra”

O mais importante no profissional é a dedicação e a lealdade ao seu ofício e nesta edição da revista do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a ASSPEN-DF fez questão de focar setores distintos, mas essenciais para a segurança pública. Cada um com sua importância e todos com a mesma especificidade: servidores dedicados.

Trazemos ainda o andamento da criação da Polícia Penal, tanto no âmbito da Câmara como do Senado, ao abordarmos a PEC 308 e a PEC 14. Veja como andam as opiniões dos parlamentares que nos representam a cerca dessas duas propostas.

Também nesta edição, apresentamos a Direção Executiva e Conselho Fiscal eleitos para a gestão 2016/2020. Conheça essa equipe que é uma junção da experiência com fôlego jovem.

E para finalizar, ingressamos com um novo canal de comunicação, o Sistema em Foco, que são vídeos com entrevistas e debates sobre temas que interessam as categorias que compõem o Sistema Penitenciário e o público em geral.

Está vendo só? Informação não vai faltar e nem vantagens para você se associar. Em nossas páginas, conheça os inúmeros convênios e parceiros a disposição de toda sua família. Faça uma visita a nossa sede e, caso ainda não seja um associado, venha fazer parte dessa família que não para de crescer.

Façam uma boa leitura.

A Direção

PRESIDENTE
Maryland Lima

UMA PUBLICAÇÃO DE
ASSPEN-DF

DESENVOLVIMENTO
Núcleo de Jornalismo e
Criação

Jornalista Responsável
Paula Morena
MTB 8376/DF

PERIODICIDADE
Trimestral

TIRAGEM
1.500 exemplares

Senador Hélio José e a PEC 14

Aguardando parecer da CCJ, a Proposta de Emenda à Constituição que cria as Polícias Penais poderá ser votada ainda este ano



Além da tramitação da PEC 380 na Câmara dos Deputados, a ASSPEN-DF acompanha de perto outra PEC, a de número 14 de 2016, que está sendo apreciada no Senado e cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

Para saber como está o andamento dessa Proposta de Emenda à Constituição, nossa associação conversou com o relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Hélio José (PMDB/DF).

Senador, como o senhor vê o Sistema Penitenciário brasileiro?

O Sistema Penitenciário no Brasil tem passado por sérios problemas, superlotação, baixa remuneração para servidores em alguns estados, má organização, por isso precisamos agir no sentido de dar uma condição mais humana para que as pessoas que trabalham nas penitenciárias brasileiras

possam desempenhar bem suas tarefas. A PEC que passará os Agentes de Atividades Penitenciárias para Policiais Penais veio em boa hora, pois esses servidores prestam serviços públicos essenciais de custódia e vigilância de presos, além de preservarem a ordem pública e a incolumidade das pessoas. Sem dúvida, atividades de extrema importância. Inclusive, originalmente, a PEC trata de Polícia Penitenciária, mas eu farei um substitutivo para Polícia Penal por ser mais amplo o conceito.

Então o senhor é favorável à proposta de implantação de comando policial nas penitenciárias?

Sim e considero essa proposta muito importante. Porque ela visa trazer especialização para uma categoria que tem que ser, de fato, cada vez mais preparada, melhor orientada, para tratar aqueles que cometeram infrações penais, encontram-se recolhidos em penitenciárias e necessitam de tratamento diferenciado. E por isso, a exigência

dessa carreira de Polícia Penal, com formação própria, específica, para bem lidar com essa política pública.

O senador acha que é possível criar uma maioria no congresso para chegarmos ao êxito da aprovação da PEC 14/2016?

Eu creio que é possível. Vou procurar dialogar com todos os setores, fazer audiências públicas para bem esclarecer todos os pares no Senado e os colegas na Câmara dos Deputados, para que a gente possa viabilizar uma forma tranquila de sequência desse projeto que é de alto alcance social a partir do momento que será possível organizar esses importantes agentes que cuidam dos presos no Brasil a fora.

Existe previsão para que a PEC 14 entre em pauta de votação?

Vai depender da conclusão do parecer que provavelmente aconteça ainda nas próximas semanas, mas precisaremos realizar, pelo menos, uma audiência pública que reúna todos os setores envolvidos no âmbito da CCJ e de outras comissões. A intenção é que a gente já passe com uma PEC mais ou menos acabada e acordada com os pares aqui do Senado.

O senhor acha que a PEC 14 resolve os problemas do Sistema Penitenciário do país?

Na minha visão, ela ajuda a resolver a partir do momento em que dá uma condição melhor e mais humana de trabalho para um ente muito importante nessa relação com os presidiários que é o agente penitenciário. A solução para a crise penitenciária é muito mais ampla, é óbvio. Passa por investimentos, por novas penitenciárias, pela qualificação das carreiras, por um monte de outras situações que incluem educação, saúde, segurança pública em geral, tudo relacionado ao número de presidiários existente hoje em nosso país.

Por fim, nós precisamos saber se os agentes penitenciários podem contar com o seu apoio aqui no Senado?

Com certeza. Os servidores do Sistema Penitenciário podem ter consciência de que farei tudo que puder para ajudar esse importante setor, na luta por melhoria nas condições de trabalho e na valorização das carreiras.

Quem luta sempre alcança



Em dezembro do ano passado, o Governo de Brasília foi sentenciado a pagar insalubridade a uma associada da ASSPEN-DF, pertencente à carreira administrativa (PPGG). O caso aconteceu com a servidora Danielly Fernandes Camelo.

Na sentença, o juiz entendeu que Danielly merecia o recebimento do adicional de 10% de insalubridade por trabalhar constantemente em uma unidade prisional.

Por ser funcionária pública, foi-lhe aplicado o Regime Jurídico Único, por força de norma distrital, possibilitando a concessão baseado na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, que em seus artigos 79 e 81 garantem ao “servidor que

trabalha com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida faz jus a um adicional de insalubridade ou de periculosidade”.



A matéria transitou em julgado e a

certidão para o pagamento dos retroativos já foi disponibilizada.

Após o caso de Danielly, outros associados PPGG também já ganharam e estão usufruindo dos benefícios de serem representados por uma associação séria e combativa.

A ASSPEN-DF orgulha-se em ser a única entidade do Sistema Penitenciário que auxilia todos os servidores sem distinção da carreira, afinal, reconhecemos que a luta é árdua, mas com união e companheirismo angariaremos importantes vitórias.

Parabéns à servidora! Que seu caso sirva de exemplo para que continuemos nos organizando na reivindicação de nossos direitos.

E quando o assunto é transparência...

A ASSPEN inovou em um importante quesito, lançou um edital de seleção pública para a contratação de empresa de Assessoria Jurídica.

Muito mais que uma novidade, a modalidade acentua o aspecto de transparência e zelo que a entidade tem com todos os trâmites que dizem respeito a seus associados e suas demandas.

Com a livre concorrência, a gestão do serviço poderá ser melhor selecionada considerando critérios como experiência, preço, localização e know-how da equipe.

Dessa forma, os associados da ASSPEN continuarão com a segurança e garantia de que sua contribuição está sendo bem empregada e que os serviços de assessoria jurídica prestados em nossa instituição sempre serão os melhores possíveis.

Beauty Salon
man & woman

3541 2053
CLN 116, BLOCO D, LOJA 40 - ASA NORTE

DPOE

HERÓIS ANÔNIMOS

Desde maio, a mídia nacional voltou seus holofotes ao Ceará e o Brasil inteiro ficou sobressaltado com as seguidas rebeliões que começaram nos presídios daquele estado.

Os noticiários não economizaram manchetes e mais uma vez percebemos que somente em momentos dramáticos como esses, o cidadão comum volta sua atenção ao sistema penitenciário e todos os envolvidos em seu funcionamento diário. Esquece-se de que os presídios são organismos vivos que funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e fervilham incansavelmente, mesmo que a sociedade prefira ignorar sua existência. Mas, ali não é o “tapete para baixo do qual se varre a sujeira”, a situação é um pouco mais complexa e merece toda a atenção.



Quem é do Distrito Federal e acompanhou as notícias de rebelião nos presídios da região metropolitana de Fortaleza não sabe que ali, agindo com bravura, estão corajosos agentes enviados de nossa capital e também de outros estados.

Assim que se iniciaram os conflitos, o governador do Ceará, Camilo Santana, reconheceu precisar de ajuda para conter o caos que se instaurava nas unidades prisionais cearenses e foi aí que entrou em cena a FIPI - Força de Intervenção Penitenciária Integrada, um projeto pioneiro nascido aqui em Brasília e que em pouco tempo já preparou centenas de homens e mulheres em todo o Brasil para conter amotinações em ambiente carcerário.

Em conversa com o agente Mauro Albuquerque, precursor da ideia, ficamos conhecendo como surgiu essa força especial dentro da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (Sesipe/DF) e como isso se propagou para os estados. “Quando entrei no Sistema Penitenciário do Distrito Federal vinha de uma tropa especial de choque da Polícia Civil e a experiência me fez perceber que faltava uma linha de procedimento”. Mauro nos conta que na época, não existiam equipes de recaptura, de pronto emprego, nem armamento ou equipamento e isso debilitava muito o trabalho nos presídios. “Cada unida-

de fazia sua própria escolta e, às vezes, saíam duas viaturas, cada uma levando um único preso, para o mesmo lugar, gastando pessoal e recursos em excesso e sem necessidade”.

Através dessas observações, alguns agentes se reuniram e começaram a organizar as escoltas de todas as unidades e depois vieram as intervenções dentro dos presídios. “Antigamente, só quem fazia a intervenção penitenciária em caso de conflito era o batalhão de choque da Polícia Militar”, nos conta o agente Maiquel, um dos primeiros a integrar a força especializada. “Mas, dentro de um presídio a situação é diferente das ruas e a PM não possuía a experiência que os agentes penitenciários tinham adquirido. Daí veio a ideia de mesclarmos os dois, conhecimento policial e experiência em ambiente carcerário.

Nascia a DPOE – Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, o ano era 2001. Um esquadrão de elite especializado na atuação em ambiente penitenciário, com a função de manter e restabelecer a ordem em caso de sublevação nos presídios.

Com um treinamento diferenciado, a DPOE chamou a atenção de agentes penitenciários de outros estados e surgiu o interesse de que a experiência desenvolvida no DF fosse repassada a mais entes federados, então, muitos profissionais da área vieram, e continuam vindo, participar dos cursos ministrados pela Diretoria. “Por muitas regiões considerarem que a atividade prisional não faz parte da área policial, acabam não oferecendo na grade curricular de formação desses profissionais matérias referentes à segurança penitenciária”, explica o agente Mauro. “Muitos não fazem uso de arma



de fogo, nem mesmo de instrumentos de menor potencial ofensivo e não letais”, comenta. “Infelizmente, tem estado em que a única arma do agente penitenciário é o apito”, completa Maiquel.

Mauro Albuquerque, diretor do DPOE por 15 anos, lamenta que a sociedade tenha uma visão errada de que o agente penitenciário é só para abrir e fechar cadeado, “somos muito mais que isso”, defende. “Somos nós que mantemos a segurança e a disciplina nas cadeias que sucumbem com a superlotação. Sem arma e sem treinamento é impossível manter a ordem”, explica. Na rotina estressante das unidades prisionais, cabe aos agentes penitenciários garantir a segurança dos presos, evitando que se agridam, iniciem rebeliões ou cometam outros crimes como o tráfico de drogas nas carceragens.



Treinamento intensivo para intervenção em ambiente carcerário

A AÇÃO NO CEARÁ

Em Brasília, a última rebelião de presos aconteceu em 2001, quando a DPOE nascia. Na época, com o pessoal já treinado, a unidade agiu em tempo de conter e resgatar os reféns. De lá para cá, sempre que acontece algum problema na cadeia que possa vir a reverter-se numa rebelião, a DPOE é chamada para intervir, evitando que motins sejam organizados. Com isso, já são mais de 15 anos sem sublevação nas unidades prisionais do DF e esse fato chama a atenção.

Com os conflitos no Ceará, surgiu a oportunidade de colocar em prática outro projeto que vinha sendo estruturado há anos, a criação de uma força unificada, com agentes treinados de todos os estados, para agir com unicidade em situações que exijam intervenção penitenciária. “Como a DPOE possui homens e mulheres treinados em todas as regiões brasileiras, pensamos em criar uma força nacional penitenciária, para agir em socorro às situações de crise nos cárceres de todo país”, esclarece Maiquel. A atuação na capital cearense comprovou a necessidade e a utilidade dessa organização a nível nacional e foi a primeira missão integrada com agentes penitenciários do Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte,

Paraíba, Santa Catarina, Piauí, Acre e Pernambuco, marcando o nascimento da FIPI – Força de Intervenção Penitenciária Integrada.

Mauro nos conta que as ações da FIPI não são apenas em momentos de conflito. “Além de conter a rebelião, implantamos inúmeros procedimentos nos presídios que impedem a instauração de crises, identificamos o que está errado na condução do sistema penitenciário em cada unidade e treinamos os agentes do próprio estado para que eles mantenham o procedimento. É um trabalho contínuo e permanente”.



SEM DISCRIMINAÇÃO

Outra especificidade da DPOE é o combate à discriminação de gênero. Como o ingresso no treinamento é voluntário, homens e mulheres possuem a mesma oportunidade de formação e recebem a mesma capacitação. Mauro até defende a participação das agentes. “Elas são altamente treinadas e capazes de enfrentar qualquer situação no ambiente carcerário, além da presença feminina deixar o ambiente mais leve”.

Até o fechamento dessa edição o trabalho no Ceará ainda não estava concluído e muitos dos nossos bravos guerreiros continuavam atuando naquele estado. “Com a formação diferenciada dos agentes e a implantação dos procedi-

mentos, os presos ficam em alerta de que se tiver alteração, imediatamente haverá a intervenção de uma força tática especializada para atuar e resolver a situação o mais rápido possível, não dando tempo para que a crise evolua, garantindo a segurança e a estabilidade no ambiente prisional”, finaliza Mauro.



GESTÃO RENOVADA

Novos e antigos nomes se juntam para fortalecer o associativismo

No final de julho aconteceram as eleições para a escolha de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSPEN-DF. Sem concorrência, a Chapa 1 – “Força e Honra” foi reeleita para o mandato 2016/2020.

Apresentando uma proposta arrojada na composição, com a inclusão de novos nomes que trazem fôlego renovado aos embates da categoria somados a experiência dos que permaneceram da gestão anterior, essa nova equipe se apresenta com o compromisso de manter a luta dos servidores do Sistema Penitenciários do Distrito Federal nos rumos certos.

Outra característica da nova direção é a inclusão de mais mulheres. Tanto a Diretoria Executiva, quanto no Conselho Fiscal, receberam o aporte de companheiras que perceberam a importância do envolvimento com as demandas das diversas categorias e chegam dispostas a arregaçar as mangas e contribuir incansavelmente em favor das nossas conquistas e na manutenção de nossos direitos.

Nesse novo período, a ASSPEN-DF traz Maryland Lima como presidente. Mary, como é conhecida, adquiriu experiência para esse desafio durante a gestão passada, quando ocupou cargo de presidente adjunto. Nessa nova caminhada, a presidente eleita da ASSPEN-DF traz na bagagem a coragem de lutar e disposição ao trabalho, suas marcas pessoais.

A nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal já tomaram posse e estão a todo vapor implementando ações em defesa dos servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

DIRETORIA

Maryland Lima C. da Silva
Presidente

Tiago Da Silva Isaac
Presidente Adjunto

Alexandre Jaime dos S. Tavares Lopes
Diretor Geral

Deidson Brian Rocha dos Reis Oliveira
Diretor Geral Adjunto

Sandro Odelício Soares
Diretor Financeiro

Rodrigo Pereira Siriano
Diretor Financeiro Adjunto

Edi Carlos Pires de Camargo
Diretor Jurídico

José Francisco de Assis Ferreira Costa
Diretor Jurídico Adjunto

Sherman Barreto Salgado
Diretor de Assuntos Sociais, Patrimônio e Apoio Logístico

Danielly Fernandes Camelo
Diretor Adj. de Ass. Sociais, Patrimônio e Apoio Logístico

Narjara de Oliveira Cabral
Diretor de Cultura Esporte e Lazer

Eduardo Augusto Moraes Silva
Diretor Adjunto de Cultura Esporte e Lazer

CONSELHO FISCAL

Luiz Tadeu Miranda da Silva
Primeiro Conselheiro

Felipe Borges de Oliveira
Primeiro Conselheiro Suplente

Marcelo Gonçalves Nunes
Segundo Conselheiro

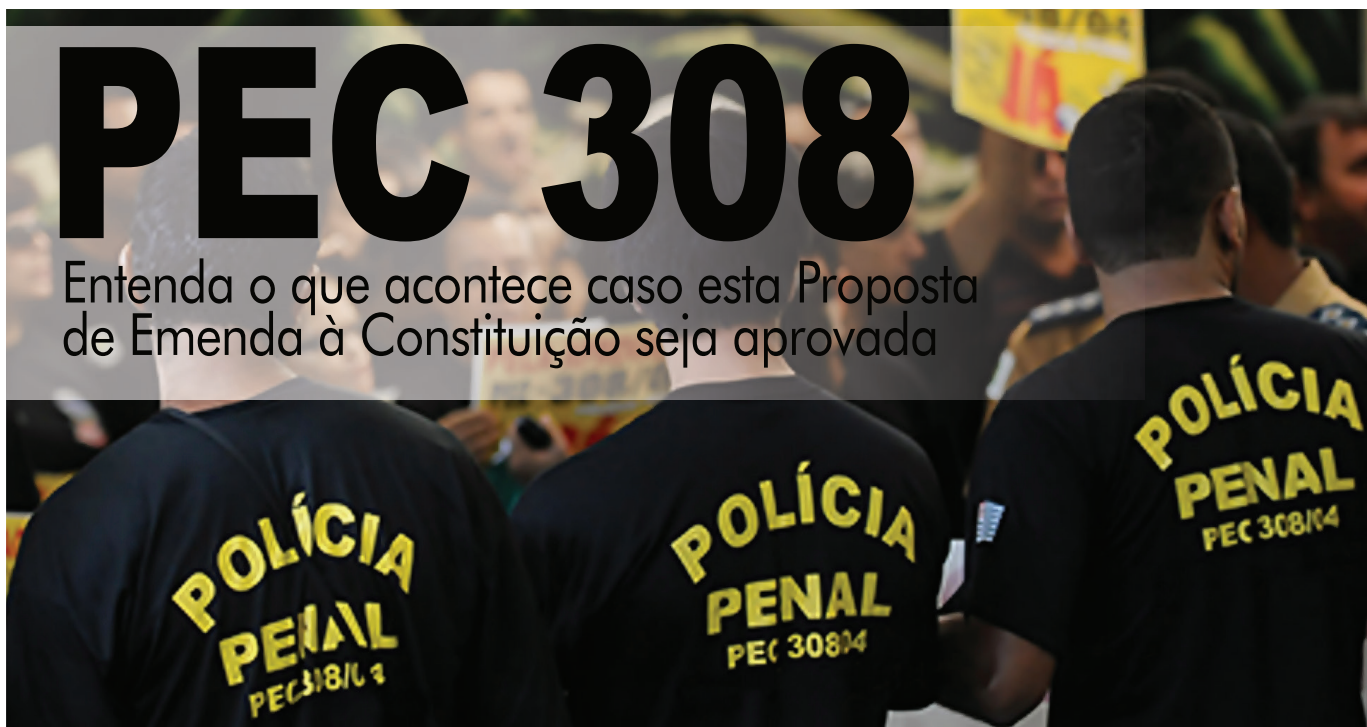
Maria Aparecida Pereira Leal
Segundo Conselheiro Suplente

Gleison Batista Ferreira Lima
Terceiro Conselheiro

Márcio Rogerio Carneiro
Terceiro Conselheiro Suplente

PEC 308

Entenda o que acontece caso esta Proposta de Emenda à Constituição seja aprovada



Em novembro de 2004, o deputado federal Neuton Lima (PTB/SP) propôs alterações nos artigos 21, 32 e 144 da Constituição Federal a fim de gerar condições para a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Nascia a afamada PEC 308.

De lá para cá, muita coisa tem se debatido a cerca desta proposição. As opiniões se divergem, mas o que fica claro é que as situações nos presídios do Brasil não apresentam melhora.

Para subsidiar nosso leitor sobre a questão da criação de uma polícia penal, a ASSPEN-DF apresenta alguns trechos comentados para facilitar na compreensão.

O Artigo 7º passa a vigorar acrescido do inciso XIV-A, com a seguinte redação:

Artº 7º: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIV-A - duração do trabalho de seis horas diárias e trinta e seis semanais, para o serviço prestado a estabelecimentos prisionais;

Esse dispositivo trata de reduzir a carga horária semanal do Servidor Penitenciário para um patamar compatível com o desgaste emocional sofrido no exercício de sua função no trabalho com os presos, além de minimizar a influência de doenças psicossocial, às quais estão sujeitos esses profissionais, cuja função é considerada, pela Organização Mundial de Saúde, como a mais estressante entre todas as profissões.

O Inciso XIV, do Art. 21, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 Compete à União:

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar, a polícia penal e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos por meio de fundo próprio.

Passa a ser competência da União, também a manutenção da Polícia Penal do Distrito Federal.

Art. 32 (exclusivo do Distrito Federal):

§ 4º. Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil, militar e penal e do corpo de bombeiros militar.

O Parágrafo 3º, do Art. 39, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 A união, os Estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão conselho e política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos poderes.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV-A, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

A medida efetiva a aplicação da redução da carga horária aos servidores penitenciários.

Incluem-se no Art. 144, os Incisos VI, VII e o Parágrafo 10:

Art. 144 A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – Polícia Federal;
- II – Polícia Rodoviária Federal;
- III – Polícia Ferroviária Federal;
- IV – Polícias Cíveis;
- V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- VI – Polícia Penal Federal;
- VII – Polícias Penais Estaduais.

As Polícias Penais Estaduais e a Polícia Penal Federal serão constitucionalizadas, com atribuições normatizadas e específicas do cumprimento da execução penal. Comporá, junto com as outras forças policiais, a estrutura nacional de segurança, completando assim, de forma profissionalizada, o ciclo da segurança pública no país.

§ 10 Às Polícias Penais incumbem no âmbito das respectivas circunscrições e subordinadas ao órgão administrador do Sistema Penitenciário da unidade federativa a que pertencer:

I – supervisionar e coordenar as atividades ligadas, direta ou indiretamente, à segurança interna e das áreas de segurança dos estabelecimentos penais;

Esse dispositivo explicita o caráter exclusivo da Polícia Penal, com atribuições específicas voltadas aos Estabelecimentos Penais.

II – promover, elaborar e executar atividades policiais de caráter preventivo, investigativo e ostensivo, que visem a garantir a segurança e a integridade física dos apenados,

custodiados e os submetidos às medidas de segurança, bem como dos funcionários e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, com o Sistema Penitenciário, nas dependências das unidades prisionais, inclusive em suas áreas de segurança;

Regulamenta e padroniza em todo o país o poder de polícia dos Servidores Penitenciários, dando mais respaldo e segurança jurídica para a execução dos trabalhos que hoje são executados pelos atuais Agentes Penitenciários, em muitos estados, de forma ainda precária.

III – diligenciar e executar, junto com os demais órgãos da Segurança Pública estadual e/ou federal, atividades policiais que visem a imediata recaptura de presos foragidos das unidades penais;

Não se trata de sair por aí recapturando os fugitivos dos estabelecimentos penais. Essa atividade se voltará mais para a cooperação com os demais órgãos de segurança no sentido de fornecer subsídios que possam levar à imediata recaptura dos foragidos.

IV – promover, elaborar e executar atividades policiais de caráter preventivo, investigativo e ostensivo, nas dependências das unidades prisionais e respectivas áreas de segurança, que visem a coibir o narcotráfico direcionado às unidades prisionais;

Dará mais autonomia às atividades já executadas por Agentes Penitenciários em muitos estados;

V – promover a defesa das instalações físicas das unidades prisionais, inclusive no que se refere à guarda das suas muralhas;

Na maioria dos estados brasileiros quem faz a segurança das muralhas dos estabelecimentos prisionais são as Polícias Militares. Esse dispositivo atribui ao Policial Penal esta função, liberando centenas de

Policiais Militares para promover mais segurança nas ruas.

VI – executar a atividade de escolta dos apenados, custodiados e dos submetidos às medidas de segurança, para os atos da persecução criminal, bem como para o tratamento de saúde;

A escolta de presos para fora dos estabelecimentos prisionais também passa a ser atribuição da Polícia Penal, liberando mais Policiais Militares dessa função.

Art. 5º O quadro de servidores das polícias penais será oriundo, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, de transformação dos cargos, isolados ou organizados em carreiras, com atribuições de segurança a que se refere o art. 77 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.

Caberá aos Governos Estaduais - ou ao Governo Federal, no caso da Polícia Penal Federal - a transformação dos cargos atuais de Agentes Penitenciários para Polícia Penal, com atribuições de segurança do artigo 77 da Lei de Execução Penal.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores das carreiras policiais civis, militares e bombeiros militares do Distrito Federal, que exerçam suas atividades no âmbito do sistema penitenciário, o direito de opção entre as carreiras a que pertencerem e a correspondente carreira do quadro da Polícia Penal.

Essa é uma opção que a PEC 308 dá aos servidores do Distrito Federal que exercem atribuições penitenciárias.



Comentários extraídos da relatoria da Câmara Federal. Relator, Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

**SISTEMA
EM FOCO**

Eduardo Bolsonaro

de olho na
segurança
pública

Com a entrada do segundo semestre, a ASSPEN lança um novo canal de comunicação, o Sistema em Foco. Trata-se de programas em vídeo para a web, com personalidades da área de Segurança Pública, do meio político ou de outros temas que interessem aos servidores do Sistema Penitenciário.



Em nossa primeira edição do Sistema em Foco, uma entrevista descontraída com o deputado federal Eduardo Bolsonaro, descortinando sua visão sobre a PEC 308 e uma série de outras questões.

Qual sua visão do Sistema Penitenciário no Brasil e no Distrito Federal?

Nós sabemos que a situação dos presídios nacionais não são as melhores. A minha preocupação, quando colocamos a questão da condição desses presídios, é quanto à vida dos agentes penitenciários. Eu confesso que, para mim, o criminoso tem que pagar por seus atos. Se ele está ali, muita coisa ele fez e uma “cana braba” a gente sabe que só pega através de uma reincidência. Então, eu espero muito o feedback de vocês (ASSPEN) para orientar qual o caminho que devemos seguir, usar a experiência que vocês têm e tentar levar ao ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, o que é melhor para os servidores do Sistema Penitenciário do DF e do Brasil. Então, quero poder levar os anseios da categoria para o ministro da Justiça que tem o poder da caneta e a condição de fazer muita coisa.

A criminalidade no país chegou a níveis alarmantes. Hoje, no DF, temos por volta de 15 mil presos no Sistema Penitenciário e oito mil, em regime domiciliar. Na sua opinião, qual a solução para a diminuição da superlotação nas unidades prisionais?

A solução é Educação. Só que o político brasileiro pensa em eleição e como Educação não dá retorno (votos) a cada quatro anos que se tem eleição, a gente acaba sofrendo com uma “politicagem” em relação a isso. Precisamos entender que quando o problema chega ao presídio, quando “dá polícia”, é porque antes a família falhou, a igreja falhou, o controle social falhou, a escola falhou e aí essa pessoa deságua na criminalidade. Então, se a gente quiser resolver lá na base, tem que ser através da Educação. Mas não é essa Educação porca que a gente tem aqui não. O pessoal está muito mais preocupado em discutir sexualidade, se o cara pode fazer isso, pode fazer aquilo, qual banheiro ele pode frequentar, ficar ensinando que socialismo é o céu e capitalismo é o inferno... Enquanto tivermos esse tipo de preocupação no nosso ministério da Educação, acabaremos colhendo alunos que não são bons trabalhadores, não são bons filhos, não são bons empreendedores. Se eu pudesse, colocaria um sistema muito mais parecido com o que deu certo na escola de Manaus que foi militarizada. De pior escola do estado do Amazonas, transformou-se na quarta melhor. Mas, é por que o militar é bom? Não. É porque na vida militar há disciplina. O aluno não pode fazer o que ele quiser, ele tem que estudar. Então, se revertermos isso que é a base, melhoraremos a ponta que é a Segurança Pública.

Deputado, sendo o senhor da carreira da Polícia Federal, qual sua visão sobre a Audiência de Custódia implantada no Brasil?

A Audiência de Custódia foi uma medida do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que passou por cima do Congresso Nacional. São os deputados que devem legislar com relação a processo

penal e o CNJ ignorou isso. Na Audiência de Custódia, o preso que é pego em flagrante, no prazo de 24 horas se reuni com o juiz, com o defensor, o promotor... Todas essas pessoas vão para tudo que estão fazendo para se reunir com o detento para ver, exclusivamente, se a polícia o tratou bem, se ele foi torturado ou coisa assim. E de quebra, os juízes, com sua política desencarceradora, pensando que os presídios estão lotados e os coitadinhos dos presos não podem morar em cadeia lotada, acabam ‘canetando’ e colocando aquele indivíduo que foi preso em flagrante para responder a seus processos criminais em liberdade. O que acontece? Esse preso não vai para o presídio, ele volta para a sociedade. Então, seu João e dona Maria, se os senhores têm sua vendinha roubada pela décima vez e deu a sorte do policial prender o ladrão, amanhã, muito provavelmente, ele estará lhes visitando de novo e o policial que o prendeu, talvez responda por tortura e isso tem sido muito comum. Já há, inclusive, um estudo que diz que já aumentou em mais de 60% nas corregedorias regionais, denúncias contra policiais em relação a tortura. Então, é o “fim da picada”! É como eu falo: nós estamos vivendo tempos de Direitos Humanos. E aí, o quê que eu, humildemente, um dos 513 deputados fiz? Um Projeto de Lei (PL) para acabarmos com qualquer possibilidade de colocar Audiência de Custódia no nosso Código de Processo Penal. A gente sabe que lei demora, ato contínuo, então, criei um Projeto de Decreto Legislativo (PDC) para sustar esse decreto do CNJ.

Circula na Câmara Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de número 308, de 2004, que cria a Polícia Penal. Todos os agentes penitenciários passariam a ser policiais penais, assim como foi feito nos moldes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em outros tempos. Qual a sua opinião sobre a Polícia Penal?

Eu vejo com muito bons olhos. Se a

gente colocar a Polícia Penal no Artigo 144 da Constituição Federal e ela ter o tratamento devido, vai poder desafogar as Polícias Federal, Militar e todas aquelas que fazem o trânsito do preso para o presídio, ou do preso para a Justiça, quando ele tem que participar de alguma audiência. A Polícia Penal virá desafogar as outras polícias também na questão investigativa, fazendo um grampo, pegando ali o criminoso que está dentro da cadeia com o celular para comandar o tráfico ou a violência fora dos presídios. Para o policial penal vai ser muito mais fácil combater o crime dentro dos presídios. Então, se dará poderes para quem quer trabalhar. A sociedade vai agradecer muito. Hoje a gente vê que o cidadão se revolta e diz que todo mundo sabe que o marginal fica dentro da cadeia usando celular e fazendo o que bem quiser, cheio de regalias. A PEC 308 é a esperança para acabarmos com esse tipo de conduta existente nos presídios. Agora, os agentes penitenciários precisam de uma lei para agir. Eles só podem fazer alguma coisa se houver previsão legal. É o contrário do cidadão comum. O cidadão pode fazer tudo, salvo aquilo que está proibido em lei. Para os funcionários públicos é o contrário, eles não podem fazer nada, salvo aquilo que a lei lhes permitir. Então, vamos dar condições para que eles (policiais penais) possam trabalhar, possam combater os crimes dentro das penitenciárias, pois eles sofrem tanto quanto as polícias nessas questões de segurança pública.

Reforçando a ideia de Polícia Penal, no Senado tramita outra PEC, de número 14 de 2015. Essas duas emendas (PEC 308 e 14), seguramente serão pensadas uma a outra. Será possível criar uma maioria no Congresso para conquistarmos a aprovação de ambas, criando, definitivamente, a Polícia Penal?

Eu acredito que quando a gente fala de Sistema Penitenciário, são os senhores (agentes) que a gente deve ouvir. É claro que não vamos fazer tudo, porque aqui são diversos interesses, são diver-

sas outras categorias representadas e a gente tem que fazer, com certeza, um debate. Mas, cabe aos senhores nos auxiliarem para articularmos essa maioria, falando com todos os deputados da área da Segurança Pública. Assim, teremos muito mais know-how e moral para chegarmos e tratarmos com esses colegas a fim de convencê-los de que é um bom projeto e tem que ser aprovado. Isso aí é uma questão só de articulação.

Sistema Penitenciário é caso de polícia ou de ressocialização?

Quem acredita muito em ressocialização pode adotar um vagabundo. As ruas estão cheias deles. As audiências de custódia estão colocando um monte à disposição. Basta você pegá-lo e levá-lo para trabalhar, para ser seu colega de serviço, seu funcionário. Mas, eu não vejo ninguém dando esse exemplo. Prezados, eu só quero o seguinte, que a vítima não sofra mais do que quem cometeu o crime. Então, para mim, o bandido é que tem que pensar nessa questão. Se você (criminoso) não quer parar num presídio super lotado, não roube. Não furte, não estupre, não cometa nenhum crime, é simples. Se você trabalhar, você não vai parar lá. Falam também que eu tive uma boa escola... Meus caros, quem quer corre atrás, a gente vê diversos exemplos de vida. Jair Bolsonaro, meu pai, era do interior de São Paulo, região do Vale do Ribeira, um dos lugares mais pobres do estado de São Paulo. Ele conta que a maior alegria dele era quando chovia e ele podia fazer um arrastão no rio Ribeira de Guape e vendia peixe cascudo na estrada. Enfim, teve uma infância humilde. Poderia ter ido para o lado do crime, mas não foi, resolveu estudar, fez AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), foi para o exército, depois saiu candidato a vereador e conseguiu entrar na vida pública. Estou só citando o exemplo para dizer que crime é opção. Crime, meus caros, não tem nada a ver com pobreza. Se tivesse alguma relação

com pobreza, na favela só teria vagabundo e a gente sabe que nessas comunidades, uma minoria ali que se inclina para o tráfico de drogas, o resto é tudo trabalhador. Então, a gente tem que parar de sentir pena desse tipo de pessoa, porque eles não têm pena de nós. Se o preso puder, quando sair da prisão, colocar a mão na consciência e se arrepender de seus atos, que bom para ele. Mas, se ele voltar a cometer crimes, tem que saber que vai passar o resto da vida na cadeia. Se ele não temer uma pena grave, vai continuar deitando e rolando enquanto nós, os bobalhões que vivemos nessa sociedade, vamos pagar o preço com a vida dos nossos filhos, com o nosso salário suado, porque ele vai chegar e roubar nosso carro... Então, o recado é esse, vagabundo só respeita o que ele teme.

Deputado, qual a sua opinião sobre privatização de unidades prisionais no Brasil?

Em princípio, essa questão precisa ser tratada no âmbito da Segurança Pública. Imagine uma organização criminosa como o PCC, o Comando Vermelho, ALA, TCP, enfim, uma organização criminosa dessas que, como o próprio nome já diz, é uma organização, conseguir vencer uma licitação dessas de presídios. Como é que seria a vida de um Marcola, de um Beiramar? Será que lhes seria facilitada uma fuga? Será que eles dariam todas as condições de trabalho para que os agentes penitenciários pudessem desempenhar bem suas funções? Então, a gente tem que pensar bem, porque não é só uma questão financeira. Não se trata apenas de ver quanto o Estado vai economizar com isso, pois estamos falando da segurança pública, onde há interesse da criminalidade. Então, é um assunto que tem que

ser debatido, mas, em princípio, eu me posiciono contrário a privatização dos presídios.

E por fim, deputado, queremos saber se os agentes penitenciários do país poderão contar com seu apoio dentro da Casa do Povo?

Sim. Acredito que a PEC 308 é a maior bandeira dos senhores hoje e já conta com meu apoio irrestrito. Ela está prontinha para ser votada, assim como diversos outros projetos, o que falta é só uma pressão para que

“Quem acredita muito em ressocialização pode adotar um vagabundo”

o Colégio de Líderes coloque esses projetos em votação. Então, é a gente colocar como prioridade. É fazer o trabalho de campo, indo nos deputados e, principalmente, líderes de partidos, para que no Colégio de Líderes eles falem: “Presidente, a gente quer votar a PEC 308!”. A PEC já está madura para ser votada e está tudo certo em relação ao apoio dos deputados. A gente tem uma maioria tranquila para ser aprovado o projeto, mas não é fácil aprovar uma PEC. Dos 513 votos do plenário, precisamos de 308 favoráveis. Então, parabéns aos senhores e vamos pressionar o Congresso para ver se conseguimos colocar em pauta para ser votada e aprovada a PEC 308.

O vídeo com a íntegra da entrevista será divulgado após a publicação da revista da ASSPEN.

Educar para Libertar



Em nosso espaço de homenagens dessa edição, a ASSPEN fica feliz em lembrar-se de uma figura importante no conturbado ambiente carcerário, a professora Rochane Rocha, diretora das escolas prisionais do Distrito Federal desde 2007, atualmente Centro de Ensino 01 de Brasília.

Os educadores do Sistema Penitenciário do DF, assim como a Rochane, têm um papel imprescindível na ressocialização e recuperação dos detentos. Ao todo, são 58 professores que atendem a 1300 internos estudantes. Em cada unidade prisional existe um pavilhão escolar, onde são ministradas aulas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do primeiro, segundo e terceiro segmento, o que equivale da alfabetização até o ensino médio.

Além de um direito fundamental, a Educação impacta em todas as áreas da vida do indivíduo e sua importância vai além de ensinar a ler e escrever ou mesmo fazer contas, mas é a possibilidade de muitos vislumbrarem um futuro melhor, mais próspero e longe da vida de crimes.

Através da aquisição de conhecimento, é oportunizado aos detentos seu desenvolvimento econômico, social e cultural, um novo horizonte que talvez não lhe fosse possibilitado fora do presídio, considerando que muitos nunca frequentaram uma escola.

Por isso, nossas congratulações à professora Rochane e sua equipe. Que perseverem e continuem plantando ‘sementes do bem’ nos corações de seus alunos, afinal, até

em rochas já vimos florescer.

“Somos um grupo que busca as alterações e mudanças de comportamento do nosso alunado através do conhecimento. Trabalhamos com afinco para promover a autoestima, o autoconhecimento e o resgate do indivíduo privado de liberdade. Temos nós esmerado para levar a esse nosso público o conhecimento como fonte de sabedoria e melhoria de vida. Contamos sempre com o apoio dos agentes de atividades penitenciárias, os militares, civis, diretores para nos ajudar nessa incansável luta. Aproveitamos esse espaço para reforçar a grande ajuda de todos os servidores do Sistema para que o nosso trabalho aconteça de forma satisfatória e eficiente. O trabalho é árduo, mas é edificante. Abraços da professora Rochane.”

TECNOLOGIA a serviço da SEGURANÇA

Dentro do Sistema Penitenciário, iniciativas pessoais ou de equipe destacam-se a todo o momento, por isso a ASSPEN-DF faz questão de identificar essas ações para conceder os merecidos ‘louros’ a esses profissionais que se dedicam incansavelmente e transcendem suas obrigações para desenvolver o melhor trabalho possível

Nesta edição, queremos relembrar uma situação difícil que acontecia nos dias de visita no Complexo Penitenciário da Papuda, tanto para os agentes quanto para os familiares dos presos. Ainda na véspera, incontáveis eram os pedestres e os carros que se enfileiravam ao longo da entrada, aguardando durante a noite para, na manhã seguinte, receberem a senha de acesso ao presídio.

Essa situação chamou a atenção do



Da esquerda para a direita: Ricardo, Almeida, Demar, Jorge, Gerson e Ribeiro

Núcleo de Informática da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (Sesipe/DF) e uma grande ideia brotou de uma conversa entre os componentes da equipe de trabalho: “Que tal criarmos uma senha on-line para humanizar a visitação nos presídios?”.

“No começo foi tudo muito complicado porque não havia recursos”, conta o agente Hudson Alves Moreno, um dos precursores da ideia e o primeiro a colocar a mão na massa. “Foi necessário fazer uma ‘vaquinha’ entre nós do setor para adquirirmos alguns equipamentos necessários à implantação do sistema”.

Se no primeiro momento, a intenção era facilitar o acesso, por outro lado, o trabalho também ganhou agilidade e

mais segurança. Mas nem tudo foram flores, é o que nos conta Gerson Fernandes Souza, outro integrante do núcleo. “Na fase de testes, houve resistência por parte dos visitantes. Muitos alegavam dificuldade de acesso à internet ou mesmo temiam que o sistema não funcionasse”, lembra o agente. Mas, com o software testado e funcionando a pleno vapor, o ingresso nas unidades prisionais que demorava muitas horas, a contar com o tempo de espera, agora acontece em poucos minutos. “Até a vistoria ficou muito mais rápida, pois ao agendar a visita no site, o visitante já declara o que vai levar para o detento e fica tudo registrado no sistema”, explica Renato Gomes da Silva, mais um membro desse time de primeira.

Ao agendar a visita, o software gera

uma previsão de atendimento, acabando com o acúmulo de pessoas na entrada das unidades prisionais.

Como se já não fosse suficiente, a iniciativa aprimorou o procedimento de entrada no Complexo, dificultando ainda mais possíveis falsificações. Com a mudança, cada senha passou a gerar um código de barras exclusivo e impossível de ser fraldado. “No primeiro dia de implantação da senha on-line, dois visitantes foram apanhados com comprovantes falsificados”, lembra Erick de Oliveira.

VISITA CIDADÃ

Mas a senha on-line é apenas a ponta do iceberg. A ela está agregado outro programa, o “Visita Cidadã”, que possibilita o cadastramento no sistema de agendamento nos postos do Na Hora espalhados pelo Distrito Federal, antes só realizado no próprio complexo penitenciário. Uma vez cadastrado, o visitante recebe login e senha e ganha independência para agendar a visita de onde e quando quiser através do endereço visita.sesipe.df.gov.br.

SISTEMA DA OAB

Outro procedimento aperfeiçoado pelo Núcleo de Informática da Sesipe-DF foi em relação ao agendamento das entrevistas dos internos com os advogados. “Antigamente, o advogado dirigia-se a unidade prisional e precisava aguardar a retirada do interno. Hoje, ela solicita o agendamento pela internet, seleciona o preso, o horário e até a sala. Quando chega à unidade prisional, o detento já está separado na sala esperando por ele”, nos conta Rodrigo da Silva Mariano.

Segundo Dr. Edmarães da Silva Brito, que atua na área criminal no âmbito do DF desde 2008, a implantação dessa ferramenta foi um grande avanço na advocacia criminal. “O agendamento de

entrevista com os internos do CDP veio em boa hora, uma vez que a população carcerária daquele estabelecimento penal vem crescendo desenfreadamente. Com a melhoria, podemos nos programar e sair do escritório apenas para chegar na hora marcada, ou seja, agendo o melhor horário para mim e planejo o restante do expediente. Além de decidir se vou ou não naquele dia, caso a agenda já esteja cheia. Outro fator positivo que destaco é o fato de que o agendamento eletrônico não se trata de uma imposição, é apenas uma comodidade para o advogado. O atendimento tradicional continua nas salas de oitiva”, completa.

AGENDA DA TRIBUNA

Outro software desenvolvido pela mesma equipe e veio a desafogar mais uma intensa demanda do sistema é referente ao agendamento dos tribunais. Ocorria que as unidades prisionais eram notificadas quanto ao encaminhamento dos detentos para participarem de audiências, tribunais de júri, julgamentos e outros. Como os agendamentos aconteciam nos Tribunais e as penitenciárias eram somente avisadas das datas e horários, acontecia de, muitas vezes, não haver contingente suficiente para atender e transportar todos os casos e por isso aconteciam dezenas de cancelamentos todos os dias.

Atualmente, os Tribunais também possuem seu agendamento on-line. Assim, facilmente escolhem o dia e horário disponível para receber o presidiário, respeitando a logística do Sistema.

Dessa forma, o Núcleo de Informática da Sesipe-DF, formado por nobres agentes, segue com inteligência e disposição mostrando que soluções práticas trazem um grande resultado.

Recebam os nossos sinceros parabéns e continuem sendo um exemplo e orgulho para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal!



Hudson A. Moreno



Renato Gomes da Silva



Rodrigo da Silva Mariano



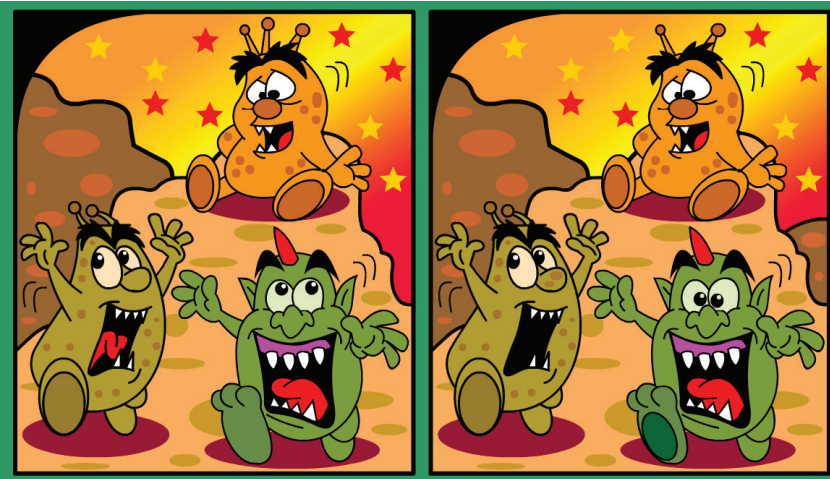
Gerson F. Souza

DIVIRTA-SE

1. CRUZADINHA

Fonte de calor	Dilatação arterial Enlodar	Esmagado com o pé Minas (?): Estado da região Sudeste	Rio mineiro que forma o Rio Paraná	Proibição imposta por tradição	Orlando Drummond	Tipo de animal surgido no cretáceo	Brinquedo dotado de cavalinhos nos parques de diversões
Prefixo de "ultra-sensível"	Via de transporte Alegórica; simbólica				A raça do burro Decâmetro (símbolo)		(?) Open, torneio importante de tênis Vaso para guardar os santos óleos
Espaço para os naturalistas			Adoniran Barbosa, compositor				
Que não tem fim: incrível			950, em algarismos romanos	Cardápio			(?) -ironeste, ponto subcolateral
Triplo de dois Museu de Niterói			Albert Einstein, cientista	Letras que não são precedidas de "v"			
Dois celerados (Zool.)		El comp. de "ambivalente": ambos			Dar um (?): dar uma volta (gir.)		

2. O JOGO DOS 7 ERROS



3. CAÇA-PALAVRAS

M	B	Q	O	U	Z	T	I	L	A	P	I	A	O	S
B	A	C	A	L	H	A	U	E	R	H	E	U	E	L
O	E	U	É	P	G	L	U	H	M	O	A	Ã	E	K
Y	A	T	H	O	T	A	L	C	E	F	T	E	U	E
O	N	Q	A	D	F	M	Y	Q	R	Ã	U	O	S	R
H	E	U	Y	E	U	B	R	O	L	A	C	L	A	P
P	K	I	Q	O	H	A	S	O	U	G	U	A	R	O
I	O	D	O	T	H	R	A	E	Z	F	N	G	D	F
N	A	T	U	M	A	I	B	A	A	R	A	T	I	A
T	R	O	S	H	Y	A	Q	R	O	B	R	F	N	R
A	R	Y	E	S	B	O	T	E	H	S	É	U	H	B
D	B	É	E	I	F	T	G	A	R	O	U	P	A	N
O	T	R	A	E	Y	S	Q	A	R	E	G	H	T	E
V	C	A	Ç	Ã	O	S	R	T	H	I	A	D	U	I
A	E	H	S	F	G	O	U	I	U	G	F	L	É	O

Que tal uma pescaria para relaxar? No quadro ao lado, encontre o nome dos seguintes peixes:

01. Tilápia
02. Lambari
03. Garoupa
04. Sardinha
05. Atum
06. Merluza
07. Cação
08. Pintado
09. Bacalhau
10. Tucunaré

4. CALCULE SE PUDER

$$\text{Flower} + \text{Flower} + \text{Flower} = 60$$

$$\text{Flower} + \text{Star} + \text{Star} = 30$$

$$\text{Clover} + \text{Clover} + \text{Clover} + \text{Star} = 41$$

ENTÃO

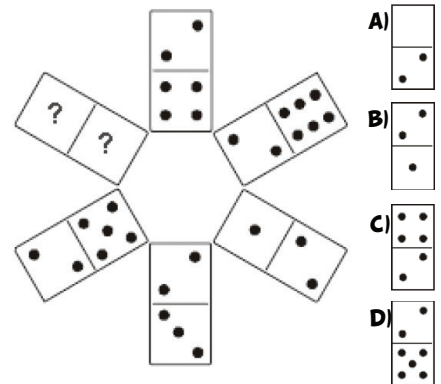
$$\text{Star} + \text{Flower} \times \text{Clover} = ?$$

- A) 37 B) 245
C) 185 D) 300

5. CHARADINHAS

- O que é que se tem debaixo de um tapete do hospício?
- Qual a diferença entre o gato e a Coca-cola?
- Qual o lugar em que todos podem sentar menos você?

6. SIGA A SEQUÊNCIA



1. Estrela amarela
2. Pintas no nariz do monstro verde claro
3. Antena do monstro amarelo
4. Olhos do monstro verde escuro
5. Língua do monstro verde escuro
6. Fe do monstro verde escuro
7. Pedra
8. O gato mia, a Coca-cola light
9. O seu colo
10. Um doto varrido





Recentes estudos comprovam que profissionais do sistema prisional tendem a apresentar um alto grau de estresse devido ao choque social com o qual lidam diariamente.

Considerando esses dados e preocupando-se com a saúde mental e emocional de seus associados, a ASSPEN-DF firmou um importante convênio, com a Clínica Integra Saúde que oferece consultas e tratamento nas áreas de psicologia e psiquiatria com um excelente desconto para nossos filiados e seus dependentes.

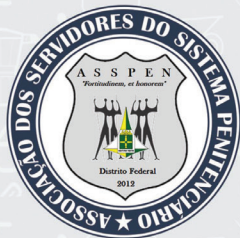
Usufrua mais essa vantagem de fazer parte da família ASSPEN.

Ligue e agende: (61) 3491-0190 ou 98646-2448
Av. Hélio Prates - QNL 30, Conj. A, lote 10 - Salas 209/210 - Taguatinga Norte



A ASSPEN-DF agora tem convênio com o SESC

TÁ ESPERANDO O QUÊ???



ASSPEN-DF

Aproveite os benefícios que a ASSPEN-DF traz para você!
São mais de 3.000 parceiros em todo o Brasil!

POSTOS DISBRAVE Desconto de até R\$0,10 no litro do combustível	Rede Original Desconto de até R\$0,12 no litro do combustível	Brasal COMBUSTÍVEIS Desconto de até R\$0,05 no litro do combustível	Posto Bay Park Desconto de até R\$0,15 no litro do combustível	PETROGAMA Desconto de até R\$0,12 no litro do combustível	PETRONORTE COMBUSTÍVEIS Desconto de até R\$0,12 no litro do combustível
REDE PONTEIO Desconto de até R\$0,10 no litro do combustível	POSTO 105 Desconto de até R\$0,10 no litro do combustível	UBER Desconto de R\$20,00 na primeira viagem	HC PNEUS Até 14% - (61) 3703-5797	movida rent a car 55% - Reserva online	SPIQUET PNEUS FIELLI Até 25% - (61) 3535-5000
NETSHOES www.netshoes.com.br/masterclin Descontos de até 30%	netfarma www.netfarma.com.br/masterclin Desconto de até 50%	flores online www.floresonline.com.br/masterclin Descontos de 15%	CASAS BAHIA www.casasbahia.com.br/masterclin Descontos de até 40%	Ricardo eletro.com www.ricardoeletro.com/masterclin Descontos de até 10%	Walmart.com www.walmart.com.br/masterclinvantagens Descontos de até 10%
exame imagem e laboratório Especial - (61) 4004-3883	sabin Especial - (61) 3329-8000	Dente1Clin Especial - (61) 3224-5122	MARQ Saúde Central de Consultas/Exames Especial - (61) 2026-1313	DROGARIA DEDICAR Até 85% - (61) 3358-8941	DROGARIA COLORADO Até 50% - (61) 3046-1414
wPos Especial - 0800 604 2210	UDF Centro Universitário Até 30% - (61) 3704-8888	CCAA Até 50% - (61) 3352-7210	FISK English - Español Até 20% - (61) 3435-1590	GRAN CURSOS ONLINE Até 30% - Online	Senac Até 20% - (61) 3313-8877
Kinoplex Adquira o voucher em um dos pontos credenciados - R\$13,00 4020-3020	CINEMARK Adquira o voucher em um dos pontos credenciados - R\$13,00 4020-3020	STRIKER 15% - (61) 3223-0503	 <p>Sugira novos PARCEIROS! contato@masterclinvantagens.com.br</p>		
expresso acarajé Até 10% - (61) 3526-8304	umi COMIDA ORIENTAL Até 25% - (61) 3381-5544	IMOH 10% - (61) 3326-9857			
LAVA & LEVA Até 40% - (61) 3026-0852	MARIA BRASILEIRA Até 15% - (61) 3034-1965	5asec TEXTILE EXPERT 10% - (61) 3327-9724			

*Havendo problema em obter a vantagem, ligue na central MasterClin (SAC).

As parcerias podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Lista completa:
www.cartaomasterclin.com.br/asspendf

SAC: de Segunda a Sexta, de 8h às 17h.
4020 3020 **0800 645 2015**
(Capitais e regiões metropolitanas) (Demais localidades)

Redes sociais:
f /cartaomasterclin @cartaomasterclin